



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1110 / 2020

Campo Mourão, 16 / 6 / 20 Horas 12:00

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

19 / 06 / 2020

[Handwritten Signature]

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0006 – Programa de Planejamento Urbano, Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a instalação de lombada na Rua Sebastião Alves Ferreira, entre as Ruas João Dantas Monteiro e Jones de Oliveira, no Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de junho, de 2020.

[Handwritten Signature]
CABO CRUZ
Vereador - PSD



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

INDICAÇÃO Nº 1110 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 17 de Junho de 2020.

.....*marcelo*.....

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

111/2020 – 03/06 – Jadir Pepita – INDICAÇÃO: MELHORIAS NO RESIDENCIAL ARNALDO WALTER BRONZEL: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAR FERREIRA DE MELLO E OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA; ABERTURA DE VIA DE ACESSO AS VIAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAR FERREIRA DE MELLO E OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA; COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA JOÃO DANTAS MONTEIRO ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA. SÚMULA.

1058/2020 - 08/06 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - VERIFICAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, PRÓXIMO AO N.º 764, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JONES DE OLIVEIRA E JOÃO DANTAS MONTEIRO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.

1059/2020 - 08/06 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - VERIFICAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, PRÓXIMO AO N.º 928, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JONES DE OLIVEIRA E JOÃO DANTAS MONTEIRO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.

1060/2020 - 08/06 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - VERIFICAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, PRÓXIMO AO N.º 946, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JONES DE OLIVEIRA E JOÃO DANTAS MONTEIRO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/06/2020

(x) Indicação nº 1110/2020 () Requerimento /2020 () Moção nº /2020

AUTORIA: Cabo Cruz

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a súmula nº 111/2020, que tratam do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 18/06/2020

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- (x) Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148